

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Da Sra. Deputada CARLA DICKSON)

“Requer a realização de reunião de audiência pública com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir os casos de violência contra a pessoa Idosa no período da pandemia de COVID-19”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência um adendo ao Requerimento nº 26, de 2021, para incluir no rol de palestrante a seguinte autoridade:

- Deputado Dr. Frederico, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O distanciamento social tem sido usado pela maioria dos governos estaduais e municipais do Brasil como principal ardil para a diminuição da rapidez de contágio do novo Corona vírus (SARS-CoV-2), ocasionador da COVID-19.

Contudo, esse afastamento social tem reputado várias repercussões negativas, dentre elas a amplificação da violência intrafamiliar contra crianças, adolescentes e mulheres, bem como, proximamente, a violência contra a pessoa idosa (VCPI) durante a pandemia igualmente vem entrando na pauta das preocupações, conquanto o debate sobre as possíveis estratégias de confronto da VCPI durante a COVID-19 ainda seja inexpressiva em todo o mundo. Visando expandir a discussão sobre a matéria no Brasil, esta audiência visa oferecer elementos e evidências factuais para uma maior compreensão da situação de vulnerabilidade do idoso às situações de violência, das possíveis motivações para o aumento do número de casos de VCPI durante a COVID-19, bem como possíveis estratégias para o enfrentamento do problema.

Dessa forma, o parlamento brasileiro precisa se preparar, ouvindo esses profissionais e especialistas, para que possa dar a sua contribuição legislativa de modo adequado. Para tanto, uma reunião de audiência pública com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com a presença de especialistas, será de grande valia para a produção legislativa.

Por tudo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2021.

CARLA DICKSON
DEPUTADA FEDERAL-PROS/RN



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Dickson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211933817500>

